

Concurso de Fotografia
"BIODIVERSIDADE VEGETAL E MEIO AMBIENTE"

REGULAMENTO

Organização:

Pós-graduação em Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente - Instituto de Botânica
Endereço: Avenida Miguel Estéfano, 3687 - Água Funda
CEP 04301-902 - São Paulo - SP

O Concurso de Fotografia dentro do tema "Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente", desenvolvido pela coordenação da Pós-graduação do Instituto de Botânica - SP, tem como objetivo: incentivar a arte e o registro fotográfico de espécies de plantas, algas, fungos e seus respectivos ambientes, divulgar as pesquisas e atividades realizadas na Instituição. As imagens submetidas, com autoria devidamente identificada, serão arquivadas num banco de dados e poderão ser utilizadas apenas para fins de divulgação institucional por meio da mídia impressa como folders, cartazes, banners, publicações científicas, revistas e periódicos; ou da mídia eletrônica, tais como tv, projeções em vídeo, power point ou similares, além do próprio site do Instituto de Botânica.

1. DA ELEGIBILIDADE

- 1.1 Poderá participar deste concurso qualquer pessoa física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos até a data de inscrição, residentes e domiciliadas em território nacional;
- 1.2. Será vedada a participação neste concurso de membros da comissão organizadora do concurso.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 Dentro do tema "Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente, as imagens deverão ser inscritas no concurso em três categorias, abaixo descritas:

- **Categoria 1- Imagens Científicas:** imagens produzidas para fins científicos, espécies de plantas, algas e fungos objetos de estudo. Aplicam-se também imagens de microscopia e outros instrumentos de pesquisa. As imagens devem ser inéditas, sem intenção de publicação e não devem comprometer objetivos de pesquisa e seus respectivos coautores
- **Categoria 2 - Ambiente de trabalho:** imagens que ilustram a rotina de trabalho e pesquisa nas dependências do Instituto de Botânica, tanto no laboratório quanto em campo; as técnicas, os procedimentos e os materiais utilizados. Em caso de imagens com pessoas nitidamente identificadas, obrigatória a autorização (ver item 4.7).

- **Categoria 3 - Jardim Botânico:** imagens produzidas dentro do Jardim Botânico de São Paulo, que reflitam as belezas e variadas formas de biodiversidade vegetal encontradas nas áreas abertas e trilhas do Jardim. No caso das imagens macrofotográficas que não evidenciam o local onde foi tirada a foto, caberá ao fotógrafo identificar o objeto e o seu local aproximado no Jardim Botânico, cabendo a ele a responsabilidade dessas informações. O mesmo vale para imagens semi panorâmicas que não apresentam certas referências visuais para identificação do local.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita no período de **02 de Outubro a 17 de Novembro de 2017**, exclusivamente através do e-mail concursobiodiversidadevegetal@gmail.com;

3.2 Cada participante poderá inscrever até **2 (duas)** imagens por categoria ;

3.3 Para se inscreverem, os interessados elegíveis deverão, conforme período indicado no item 3.1, enviar um e-mail para concursobiodiversidadevegetal@gmail.com indicando os seguintes dados pessoais: nome completo, endereço com CEP, CPF, e-mail, número do telefone fixo e celular, ambos com DDD e aceitar os termos do Regulamento. As imagens devem ser anexadas neste mesmo e-mail seguindo os requerimentos dos itens 4.1 e 4.7.

3.3.1. Os dados informados pelos participantes serão utilizados apenas para a realização, condução e conclusão do presente concurso.

3.3.2. O fornecimento de informações falsas e/ou incorretas e/ou incompletas no cadastro feito na forma acima, poderá implicar na desclassificação do participante, a qualquer momento.

4. DAS IMAGENS

4.1 As imagens dentro do tema “Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente” podem ter sido produzidas por qualquer tipo de câmera e devem ser enviadas na resolução mínima de **1280x720** pixels. Não há limite de resolução, desta forma é recomendável enviar o arquivo em máxima qualidade para facilitar a avaliação das imagens. Em caso de arquivos pesados que não sejam suportados no mesmo e-mail, o participante poderá enviar mais de uma mensagem contendo os anexos separadamente.

4.2 Após conclusão do cadastro e envio da fotografia a mesma não poderá, em nenhuma hipótese, ser substituída pelo participante.

4.3. As fotografias enviadas deverão ser de autoria do próprio participante e não poderão conter nudez total e/ou parcial, palavras, gestos ou imagens que incitem a violência, contrárias à moral e aos bons costumes, palavras de

baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa.

- 4.4 Serão desclassificadas as fotografias que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais.
- 4.5 Os participantes serão desclassificados automaticamente em caso de fraude comprovada, podendo responder por crime de falsidade ideológica ou documental.
- 4.6 As imagens deverão ser enviadas nos formatos **JPEG ou TIFF**, de modo que o nome do arquivo deverá conter nome e sobrenome do autor, o número da categoria (de 1 a 3) e o título da imagem como no exemplo: *CarlosSilva1Coletando_algas_vermelhas.jpeg*. **Não serão permitidas marcas d'água nas imagens.**
- 4.7 Imagens que contenham pessoas nitidamente identificadas e reconhecíveis, tais como retratos e indivíduos de frente deverão ser enviadas junto com uma autorização assinada pela pessoa fotografada aprovando o uso da imagem pelo fotógrafo e pelo presente concurso.
- 4.8 Ao aceitar o Regulamento, o autor autoriza o Instituto de Botânica e o seu Departamento de Pós-graduação a utilizar futuramente suas imagens conforme justificado no início desse Regulamento;
- 4.9 Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas previstas neste regulamento;
- 4.10 O autor receberá um e-mail de confirmação após a efetivação de sua inscrição, desde que as imagens estejam de acordo com os requerimentos do presente regulamento. Todas as imagens a serem apreciadas pela Comissão Julgadora serão identificadas apenas pelas legendas (título da imagem) previamente estipulada pelo autor da imagem, salvaguardando assim as suas informações originais e a identidade do autor para que o julgamento seja o mais imparcial possível.

5. DA ESCOLHA DAS IMAGENS VENCEDORAS

- 5.1 Todas as fotografias enviadas durante o período de inscrição e desde que aceitas na forma especificada neste Regulamento, serão submetidas à análise de uma Comissão Julgadora, que escolherá as 3 (três) melhores fotografias em cada categoria, relacionadas ao Tema proposto "Biodiversidade Vegetal e Meio Ambiente".
- 5.2 O julgamento das fotografias recebidas será realizado, por uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) jurados, na sede da Pós-graduação do Instituto de Botânica, em data a definir após o término das inscrições.
- 5.3 Fica esclarecido que a decisão desta Comissão será considerada soberana, irrevogável e irrecorrível.

- 5.4 Os parâmetros que serão utilizados pelos profissionais que efetuarão o julgamento e escolha das 3 (três) melhores fotografias de cada categoria serão **adequação ao tema, originalidade, criatividade e qualidade técnica**.
- 5.5. A divulgação dos nomes dos autores vencedores será realizada durante a **24ª Reunião Anual do Instituto de Botânica – RAIBt** de 28 de Novembro a 01 de Dezembro de 2017 e através do site <http://www.ambiente.sp.gov.br/pgibt/>.

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1 Ao todo serão contemplados 3 (três) participantes por categoria, que farão jus a prêmios e certificados cedidos pelo Instituto de Botânica, conforme sua classificação em 1º, 2º e 3º lugar por categoria.
- 6.2 O prêmio destina-se ao participante contemplado e será entregue em seu nome sendo vedada sua transferência. Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, muito menos convertido em dinheiro.
- 6.3 **A cerimônia de premiação** ocorrerá durante as palestras da **24ª Reunião Anual Do Instituto de Botânica - RAIBt**, nos dias *28 (Categoria 1), 29 (Categoria 2) e 30 de Novembro (Categoria 3)*.
- 6.4 O presente concurso, inclusive seu regulamento, será divulgado no site oficial do Instituto de Botânica e da RAIBt, nas redes sociais ou qualquer outro meio de livre escolha da Promotora.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 7.2 Fica estabelecido que os participantes contemplados ou não, concordam, desde já, em autorizar a instituição promotora a utilizar seu nome, imagem, som de voz e fotografias enviadas para divulgação da promoção na Internet, redes sociais, flyers, sem qualquer tipo de ônus para a instituição.
- 7.3 Fica estabelecido que, sempre que as fotografias forem utilizadas, será divulgada, também, a respectiva autoria da imagem;
- 7.4 O Instituto de Botânica não se responsabiliza por informações falsas, imagens não autorizadas por coautores ou falsa autoria dos arquivos enviados, cabendo esta responsabilidade exclusivamente ao participante.

